



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício 2012, nos termos do parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no TC-1497/026/12, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de agosto de 2014.

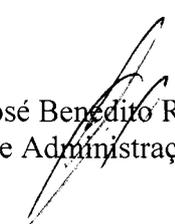
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 24 de fevereiro de 2015..


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças